

EDITAL PARA SELEÇÃO DE CONTOS PARA A ANTOLOGIA “TRANSLITERAÇÕES”

I – Do Objeto

Constitui objeto deste edital o processo de recebimento, análise, seleção e edição de contos que farão parte da antologia “Transliterações”, obra em formato físico e digital (e-book) que será lançada no primeiro trimestre de 2020.

II - DA SINOPSE

A CHA busca histórias de personagens parte da comunidade trans (transgênero, transexuais, travestis, não-binários etc.) para transcender todos os tipos de vivência. Histórias focadas na realidade trans, que mergulhem num imaginário fantástico repleto de metáforas, ou que simplesmente tenham protagonistas trans.

A existência trans é a existência do mundo, mas nem todos a conhecem. Por isso, queremos contadores de histórias para transmitir – *transliterar* – esse nosso imaginário tão singular.

Histórias da nossa realidade, tenham elementos fictícios ou não (baseada em eventos como Stonewall e a revolta lésbica brasileira no Ferro's); seres mitológicos (como Loki ou outros seres divinos); ficção histórica, afrofuturismo, steampunk, ciberpunk (explorando o transhumanismo ou não), fantasia medieval – a gama de possibilidades é infinita!

Não queremos apenas histórias focadas em transições ou pessoas trans lutando contra a transfobia (mas é aquela, *se quiser, pode*). Nosso foco é ter narrativas sobre pessoas trans.

III - DA INSCRIÇÃO

3.1. Poderão inscrever contos para a antologia quaisquer pessoas de nacionalidade brasileira, maiores de 18 (dezoito) anos, residentes e domiciliados no Brasil, sendo 10 parte da comunidade trans (transgêneros, travestis, transexuais, pessoas não-binárias) e necessário se identificar no momento da inscrição (sua identidade não será de conhecimento público, a não ser que deseje diferente); e outras 3 de qualquer identidade;

3.2. Cada pessoa autora poderá enviar um único conto de própria autoria para participar da seleção;

3.3. Todos os contos deverão ser originais, nunca antes publicados e sem referências a quaisquer obras ou personagens que não estejam em domínio público até a data final da inscrição;

3.4. As inscrições serão gratuitas e estarão abertas a partir das 00h01min do dia **18/09/2019** se encerrarão às 23h59min do dia **16/12/2019**, valendo o horário de envio registrado no e-mail.

3.5. Todos os contos deverão ser enviados para o e-mail selecao@editoracha.com.br, com o objeto da mensagem sendo “Antologia - Transliterações” e no corpo do texto os seguintes dados:

Nome completo (social):

Nome artístico (pseudônimo ou abreviação/omissão de sobrenome):

Data de nascimento:

Estado civil:

RG:

CPF:

Endereço completo:

Biografia de, no máximo, 500 caracteres, espaços incluídos.

Além disso, indique o link para pelo de suas redes sociais (Facebook, Twitter, Instagram, etc.) e se você se identifica como parte de um dos seguintes grupos: mulheres; pessoas negras; pessoas indígenas; outras identidades LGBTQI+. Pessoas que se declararem pertencentes a um desses grupos podem ser contatadas pela organização do edital.

Em anexo, envie seu conto em formato .doc ou .docx, com as configurações padrão do Microsoft Word (fonte Calibri, tamanho 11).

IV - DOS CONTOS

4.1. Todas as obras deverão ser escritas em Língua Portuguesa do Brasil;

4.2. Os contos devem ter no mínimo 8000 e no máximo 15000 caracteres, espaços incluídos, formatados da seguinte forma: FONTE Calibri , TAMANHO 11, ESPAÇAMENTO 1,5;

4.3. A infração de direitos autorais eventualmente não constatada na fase de seleção é de inteira responsabilidade da pessoa inscrita que encaminhou a obra ilícita, respondendo esta criminal e civilmente pelos atos. No ato da inscrição, cada pessoa autora declara formalmente ser a único proprietária dos direitos autorais sobre a obra inscrita.

4.4 Serão sumariamente desclassificados quaisquer contos que contenham teor criminoso ou discriminatório, especialmente, mas não somente, as que fizerem apologia ao racismo, machismo, transfobia, homofobia e outras formas de lgbtfobia;

V. DOS DIREITOS AUTORAIS E DE USO DE NOME

5.1. A pessoa autora concorda que, ao submeter um conto para seleção, está aceitando um pré-contrato entre ele ou ela ou elu e a Editora CHA, se comprometendo a assinar Contrato Definitivo de Cessão de Direitos Autorais, cujo modelo pode ser visionado no Anexo XX;

5.2. Os autores selecionados, desde já, permitem que, caso seu conto seja selecionado definitivamente, seus nomes, ou pseudônimos, sejam usados em publicações da banca organizadora e da Editora CHA, inclusive para fins publicitários;

5.3. Os autores selecionados, desde já, aceitam, caso seu conto seja selecionado definitivamente, a ceder os direitos autorais da obra para a Editora CHA durante 5 (cinco) anos desde a data de publicação da antologia, para reimpressão ou uso em outras publicações;

5.4. Os autores selecionados, desde já, se comprometem em não divulgar ou publicar por nenhum meio físico ou eletrônico os contos submetidos e selecionados definitivamente durante o prazo de cessão de direitos descrito no item 4.3.;

5.5 Os autores selecionados, desde já, aceitam receber o valor de direitos autorais para todos os usos especificados aqui e no Contrato Definitivo de Cessão de Direitos Autorais conforme descrito no item VI (“Sobre a premiação e a publicação”);

VI – Da Análise e Seleção

6.1. A seleção acontecerá em dois momentos; prévia e definitiva;

6.1.1. A Seleção Prévia será feita pela banca organizadora e analisará os contos seguindo os critérios objetivos, ou seja, se o texto está de acordo com a sinopse e temas aceitos pelo edital, além de análise subjetiva que levará em conta domínio da linguagem escrita, vocabulário, ortografia, pontuação e conteúdo, criatividade, originalidade, construção de personagens e ritmo narrativo;

6.1.1.1. No informe sobre a seleção prévia do conto, a banca organizadora poderá exigir modificações à obra selecionada para que ela se adeque melhor à proposta da antologia, para melhorar o conto em si ou para que sejam retirados trechos que podem ser prejudiciais para a narrativa de alguma forma. A aceitação dessas mudanças é condição necessária para a efetivação da seleção do conto;

6.1.2. A Seleção Definitiva acontecerá após a pessoa autora ter sido comunicada da seleção prévia de seu conto, ter assinado Contrato Definitivo de Cessão de Direitos Autorais com a Editora CHA, e enviado o contrato e cópia dos documentos pedidos pelos Correios.

6.2. Caso não sejam selecionados contos suficientes para preencher o mínimo disposto, a banca organizadora se reserva o direito de cancelar a antologia;

VII. Sobre a premiação e a publicação

Os autores selecionados serão contatados pela Editora CHA por e-mail. Deverão assinar um contrato de edição e um termo de cessão dos direitos de seu conto para a antologia. Após o contrato e o termo serem assinados e enviados para a editora, a pessoa autora será oficialmente parte da antologia “Transliterações”. Até 30 dias após a Editora CHA receber o contrato e o termo assinados, a pessoa autora receberá o prêmio no valor de R\$ 150,00 (Cento e cinquenta reais e zero centavos), por transferência bancária para conta corrente com titularidade do autor, identificada pelo CPF do titular. A critério da pessoa autora, pode-se substituir parcial ou totalmente o prêmio pelo recebimento exemplares físicos da antologia (frete por conta da pessoa autora).